

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 04/2017 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM UNIÃO DA VITÓRIA.-----

No dia quinze de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, é realizada reunião referente à Concorrência nº 04/2017, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada pelas Resoluções nº 2778, de 13.12.2016, do SENAC/PR, e 9960, de 21.12.2016, do SESC/PR, presidida pelo Sr. Luiz Gonzaga Fayzano Neto, e seus respectivos membros Sr. Antenor Alberti Guimarães, Sr. Gélcio Miguel Schibelbein e Sra. Mirian Akiko Ywazaki. A Comissão Especial conta com apoio de Thatiana de Fátima Tavares Benato.-----

EMPRESA PARTICIPANTE:-----

1) CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-----

EMPRESA PRESENTE:-----

1) CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-----

Representante legal: Alexandre Antosz-----

O Presidente da Comissão de Licitação declara aberta a sessão pública, no horário fixado em Edital, certificando-se de que nenhum outro envelope ainda esteja no protocolo ou na portaria do prédio. Informa que após aquele momento nenhum outro envelope ou documento poderá ser aceito.-----

Na sequência, os envelopes de nº 01 e de nº 02 da empresa participante são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres pela Comissão Especial de Licitação e pelo representante da licitante presente.-----

Após aberto o envelope nº 01, os documentos de seu interior são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelo representante da licitante presente.-

Por conseguinte, a Comissão passou à análise dos documentos de habilitação aos requisitos do Edital, concluindo pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, conforme checklist anexo-----

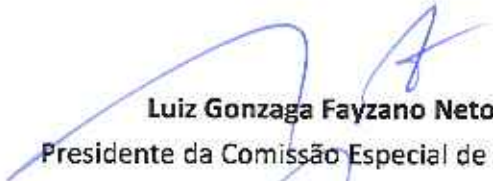
Na sequência o envelope nº 02 é aberto e a proposta de preços rubricada, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante da empresa presente.-----

Faz-se constar, nesta sessão, o valor da Proposta Comercial, conforme quadro abaixo:-----

EMPRESA	VALOR
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	LOTE 01 – R\$ 64.260,00
	LOTE 02 – R\$ 20.648,00
	LOTE 03 – R\$ 9.869,00
	LOTE 04 – R\$ 7.150,00
	LOTE 05 – R\$ 4.891,00

Ato contínuo, o Presidente informa que a Comissão Especial de Licitação procederá à análise e ao julgamento da proposta comercial, conforme as exigências do instrumento convocatório, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado por meio do site www.pr.senac.br.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 14h39min. Curitiba, quinze de dezembro de dois mil e dezessete.-



Luiz Gonzaga Fayzano Neto
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Antenor Alberti Guimarães
Membro da Comissão Especial de Licitação



Gélcio Miguel Schibelbein
Membro da Comissão Especial de Licitação



Mirian Akiko Ywazaki
Membro da Comissão Especial de Licitação



Thatiana de Fátima Tavares Benato
Apoio da Comissão Especial de Licitação

EMPRESA PRESENTE:


**CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA.**
Alexandre Antosz

	CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CC04/2017 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM UNIÃO DA VITÓRIA.	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1715/2014 – SENAC/PR RESOLUÇÃO Nº 9083/2014 – SESC/PR
---	--	--

EMPRESA: CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 77.781417/0001-63	
5.1 Habilitação Jurídica:	
5.1.1 Registro Comercial no órgão competente, no caso de empresa individual.	-
5.1.2 Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedades por ações, além do ato constitutivo, os documentos de nomeação ou de eleição de seus atuais administradores, também devidamente registrados no órgão competente.	OK
5.2 Regularidade Fiscal	
5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	OK
5.2.2 Documento comprobatório de inscrição no cadastro estadual de contribuintes, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
5.2.3.1 Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, <u>abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;</u>	OK
5.2.3.2 Certidão Negativa de Débito de tributos estaduais;	OK
5.2.3.3 Certidão Negativa de Débito de tributos municipais.	OK
5.2.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).	OK
5.2.5 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).	OK
5.3 Qualificação Econômico-Financeira	
5.3.1 <u>Certidão negativa de pedido e/ou decretação de falência e/ou de recuperação judicial</u> , expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, <u>ou</u> de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (quando for permitida sua participação), e com data de expedição no decorrer dos últimos <u>60 (sessenta) dias</u> anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.4 Declarações	
5.4.1 Declaração , para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO III deste Edital.	OK
5.4.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO IV deste Edital.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

Curitiba, 15 de dezembro de 2017.


Luiz Gonzaga Fayzano Neto
 Presidente da Comissão Especial de Licitação


Antenor Alberti Guimarães
 Membro da Comissão Especial de Licitação

SESC/PR
 Rua Visconde do Rio Branco, 931.
 Curitiba – PR – CEP 80.410-001
 Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

SENAC/PR
 Rua André de Barros, 750.
 Curitiba – PR – CEP 80.010-080
 Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

– CC04/2017

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA
AS UNIDADES DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM UNIÃO DA VITÓRIA.

COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 1715/2014 –
SENAC/PR
RESOLUÇÃO Nº 9083/2014 –
SESC/PR


Gélcio Miguel Schibelbein

Membro da Comissão Especial de Licitação


Mirian Akiko Ywazaki

Membro da Comissão Especial de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio da Comissão Especial de Licitação

	LICITANTE	REPRESENTANTE LEGAL	RUBRICA	E-MAIL PARA CONTATO
1	Coletiva Móveis Escritório	Alexandre Andre Jr	<i>[assinatura]</i>	comercial2@coletivamoveis.com.br
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				